

PORTARIA Nº 050/2022 – DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3291, de 04/02/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
793	Alessandra Lima Dias Mascarenhas	Março
12120	Genivaldo de Moura Santos	Março
750	Horiano Gomes da Silva	Março
15014	Rubens Pereira Brito	Fevereiro
765	Sheldon Henrique Santos Mendes	Março

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral